

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
PARECER N° 03/2025  
AUTOR: Poder Executivo  
RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

**RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 05/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise altera a Lei nº 2.249, de 24 de agosto de 2017, que cria o Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – COMAMCAP e dá outras providências.

Este é o relatório.

**VOTO DO RELATOR**

O COMAMCAP desempenha papel crucial no debate, formulação e definição de políticas públicas no âmbito municipal, com a finalidade de assegurar a participação da sociedade civil no processo de decisão, além de atuar no controle da execução dessas políticas. Por ser um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, o conselho tem a missão de colaborar com a melhoria das condições agrícolas e ambientais no município, beneficiando diretamente a qualidade de vida dos munícipes.

A alteração proposta no artigo 2º visa ajustar a composição do conselho, de modo a garantir maior efetividade no processo de discussão e decisão.

Diante do exposto, manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 05/2025, por não vislumbrar qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Capitão Leônidas Marques, 12 de março de 2025.



Claudécir Alves da Silva Moura

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em reunião realizada em 12 de março de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 05/2025.

Sala de Comissões, 12 de março de 2025.



Edelano Rohers

Presidente



Claudécir Alves da Silva Moura

Relator



Genecir de Fátima Garda Rigo

Membro